

PROTOCOLO N° 378.997

ELVIO PEDRO FOLLONI, Sexto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICA,

a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles verificou constar: **CONFORME** a transcrição n° 18.964, feita em 1° de agosto de 1939, **FAUSTO A. CARDOSO** assistido por sua mulher **VIRGINIA A. AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, adquiriu a título de **DIVISÃO** de Tobias Cardoso, solteiro, proprietário, domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de vinte e oito de abril de mil novecentos e trinta e nove, das notas do Décimo Primeiro Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.5:000\$000, no Ipiranga, (atual Décimo Oitavo Subdistrito), **uma gleba de terreno** no Sítio Moinho Velho, com a área de duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados, e as divisas seguintes:- começa na Estrada Caminho do Mar, em um marco de cimento na margem esquerda, na direção de Santos, no ponto de divisa com Maria Marcolina da Silva, daí segue pela mesma estrada, na mesma direção, na distância de hum mil e cinzena e dois metros, daí segue com o rumo 79° 30' S.E., na distância de quinhentos e cinzena metros, até encontrar o córrego das Posses, daí desce este, até

encontrar as divisas de Olavo Tavares Paes, a sessenta metros aproximadamente do valo de divisa da Vila Sacoman, de José Pires de Andrade daí segue com o rumo 19° 30', na distância de cento e cinzena metros, até um marco, daí segue com o rumo 18° 0' N.O., na distância de setenta e seis metros, até o canto de um valo, daí segue por um valo, de Joaquim Rodrigues de Souza, divisas de terreno de José Pires de Andrade, na Vila Sacoman, até o canto de um outro valo, daí segue com o rumo 18° 30' N.O., até encontrar o marco de cimento na Estrada do Caminho do Mar que serviu de ponto de partida, confrontando esta gleba pela frente com a Estrada Caminho do Mar, pelos fundos com o córrego das Posses, a primeira gleba de Olavo Tavares Paes e terrenos de José Pires de Andrade, de um lado com o Dr. Olimpio Monteiro e de outro com terrenos de Maria Marcolina Monteiro da Silva. São excluídas deste imóvel os terrenos já vendidos pelos adquirentes e transmitente. Constando dessa transcrição como transcrições aquisitivas anteriores a de número seis mil setecentos e noventa e um, deste Oficial de Registro. Constando à margem da referida transcrição, além de outras, a averbação **NÚMERO ONZE**, feita em vinte e oito de novembro de mil novecentos e quarenta, pela qual se verifica que, do documento particular de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e quarenta, assinado por **FAUSTO A. CARDOSO**, e sua mulher **VIRGINIA A. AMARAL CARDOSO**, consta que, os mesmos lotearam o imóvel objeto desta transcrição, o qual denominaram Vila Marina, constando além de outros lotes e quadras, ainda

não vendidos, o **LOTE NÚMERO VINTE E NOVE DA QUADRA I**, à Rua Chaco. **CERTIFICA MAIS** que dos referidos livros, não consta que **FAUSTO A. CARDOSO** ou **FAUSTO ALVES CARDOSO** ou **SEU ESPÓLIO** e **VIRGINIA ALVES AMARAL CARDOSO** ou **VIRGINIA A. AMARAL CARDOSO** ou **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, tenham constituído ônus ou direitos, (além do adiante relatado), inclusive aqueles decorrentes de citações e ações reais ou pessoais reipersecutórias, que gravem o imóvel objeto da transcrição nº 18.964, ora relatada. **CONSTANDO PORÉM:** 1) **CONFORME** a transcrição nº 18.985, feita em 4 de agosto de 1939, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Honorato Lucherini, casado, motorista, domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 2 de agosto de 1939, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.4:200\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno**, à Avenida do Mar, esquina da Rua Salvador Pires de Lima, lote 1 da quadra D, da Vila Marina, no bairro Moinho Velho, zona rural, medindo 20,00m de frente para a Avenida do Mar, e 34,00m da frente aos fundos, de um lado, onde divide com a Rua Salvador Pires de Lima, com a qual faz esquina, 35,00m de outro lado, onde divide com João Denardi, tendo a largura de 20,00m nos fundos, onde divide com Rudolfo Schur, contendo a área total de 690,00m². Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 2) **CONFORME** a transcrição nº 19.006, feita em 8 de agosto de 1939, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua

d
/r

mulher **VIRGINIA A. AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Manoel Ferreira Simões, negociante, domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 4 de agosto de 1939, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1:500\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno**, à Rua da Fábrica, na quadra F da Vila Marina, no bairro Moinho Velho, zona rural, a 32,00m de distância da Praça II, medindo 10,00m de frente, por 32,00m da frente aos fundos, e 10,00m nos fundos, contendo a área total de 320,00m², confrontando de um lado com Narciso Ferreira Alves e de outro lado e nos fundos com os transmitentes. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 3) **CONFORME** a transcrição nº **19.007**, feita em 8 de agosto de 1939, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Claudionor Larangeira, casado, guarda-livros, domiciliados nesta Capital, nos termos da escritura de 3 de agosto de 1939, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.800\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno**, à Rua dos Pedrosos, lote 5, da Vila Marina, no bairro do Moinho Velho, a 32,40m distante da Praça III, perímetro rural, medindo 8,00m de frente para a Rua dos Pedrosos, por 32,00m da frente aos fundos, tendo a área total de 256,00m², confrontando de ambos os lados e nos fundos com os transmitentes. Imóvel esse havido pela transcrição nº

18.964, deste Oficial de Registro. 4) **CONFORME** a transcrição nº **19.031**, feita em 14 de agosto de 1.939, **FAUSTO A. CARDOSO** e, sua mulher, **VIRGÍNIA A. AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a João Gimenez, casado, domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 10 de agosto de 1.939, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo preço de Rs.1:500\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno**, à Rua Salvador Pires de Lima, lote nº 10 da quadra "C", na Vila Marina, distante 59,00m da esquina da Avenida do Mar, no bairro Moinho Velho, medindo 9,00m de frente, por 42,00m da frente aos fundos, tendo a área total de 378,00m², e confinando de um lado com Ernesto Toscher, de outro lado com Giustiniano Gasparini, e nos fundos com Fritz Lage. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964 deste Oficial de Registro. 5) **CONFORME** a transcrição nº **19.032**, feita em 14 de agosto de 1.939, **FAUSTO A. CARDOSO** e, sua mulher, **VIRGÍNIA A. AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Luiz Dias, casado, operário, domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 10 de agosto de 1939, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1:200\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno**, à Rua Salvador Pires de Lima, lote 13 da quadra C, na Vila Marina, Bairro Moinho Velho, distante 96,00m da esquina da Avenida do Mar, medindo 9,70m de frente, por 42,00m da frente aos fundos, onde tem 8,00m de largura, tendo um

total de 370,00m², e confrontando de um lado com João Mariano, de outro lado com os menores filhos de Primo Gianchino e nos fundos com espólio de Ernesto Schulz. Imóvel esse havido pela transcrição n° 18.964, deste Oficial de Registro. 6) **CONFORME** a transcrição n° 19.095, feita em 29 de agosto de 1.939, **FAUSTO A. CARDOSO** e, sua mulher, **VIRGÍNIA A. AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Narciso da Silva Ferreira, solteiro, domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 24 de agosto de 1939, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1:000\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno**, à Rua da Fábrica, na quadra F, da Vila Marina, no bairro do Moinho Velho, zona rural, medindo 8,00m de frente, por 32,00m da frente aos fundos, contendo a área de 256,00m², dividindo de um lado com Manoel Ferreira Simões, de outro lado com Antonio Ramos Cintas, e nos fundos com os transmitentes. Imóvel esse havido pela transcrição n° 18.964, deste Oficial de Registro. 7) **CONFORME** a transcrição n° 19.384, feita em 24 de outubro de 1.939, **FAUSTO A. CARDOSO** e, sua mulher, **VIRGÍNIA A. AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Josef Dec, casado, operário, domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 21 de outubro de 1939, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1:600\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno**, à Rua Viena, quadra B, na Vila Marina, no bairro do Moinho

Velho, zona rural, medindo 10,00m de frente, tendo 42,40m da frente aos fundos, tendo a área total de 424,00m², e dividindo de um lado com Matheus Florisi, de outro lado com José Matuevisse e nos fundos com Virginia A. Amaral Cardoso. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 8) **CONFORME** a transcrição nº **19.503**, feita em 16 de novembro de 1.939, **FAUSTO A. CARDOSO** e, sua mulher, **VIRGÍNIA A. AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Oscar Leonardo de Lima, casado, domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 9 de novembro de 1939, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1:000\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno**, à Rua da Fábrica, quadra F, da Vila Marina, no bairro do Moinho Velho, zona rural, medindo 8,20m de frente, por 31,00m da frente aos fundos, com a área total de 246,00m², confrontando na frente com a Rua da Fábrica e de um lado com Guilherme da Silva, de outro com Amadeu Pazzini e nos fundos com sucessores dos transmitentes. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 9) **CONFORME** a transcrição nº **19.737**, feita em 28 de dezembro de 1.939, **FAUSTO A. CARDOSO** e, sua mulher, **VIRGÍNIA A. AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Victorio Casimiro Deliberato, comerciante, domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 26 de dezembro de 1939, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1.500\$000,

no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno**, situado numa Praça, esquina com as Ruas do Chaco e Pedrosos, lote nº 32, da Vila Marina, contendo dito lote a área de 150,00m², medindo 8,50m de frente para a referida Praça dividindo de um lado com Menoti Galli, em 15,00m, de outro lado com Cristina Fasio, em 15,00m, fazendo também frente para as Ruas Chaco e Pedrosos, em 10,40m para cada uma. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 10) **CONFORME** a transcrição nº **20.246**, feita em 12 de abril de 1.940, **FAUSTO A. CARDOSO** e, sua mulher, **VIRGÍNIA A. AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Elvira Dias da Cunha, assistida e acompanhada de seu marido José Maria Dias da Cunha, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, nos termos da escritura de 9 de abril de 1940, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.2:000\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito) **um lote de terreno**, à Avenida do Mar, lote 7 da quadra D, distante 80,00m da esquina da Rua Salvador Pires de Lima, da Vila Marina, no bairro do Moinho Velho, zona rural, medindo 10,00m de frente, por 38,00m da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confina com a adquirente e 38,30m do lado direito, confinando deste lado com Maximiliani Albertoni, tendo 10,00m de largura nos fundos, onde confina com sucessores dos transmitentes. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 11) **CONFORME** a transcrição nº **20.247**, feita em 12 de abril de 1.940,

FAUSTO A. CARDOSO e, sua mulher, **VIRGÍNIA A. AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Alexandre Berger, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, nos termos da escritura de 9 de abril de 1940, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.2:000\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno**, à Avenida do Mar, lote 5 da quadra C, distante 26,50m, da esquina da Rua Salvador Pires de Lima, da Vila Marina, no bairro do Moinho Velho, zona rural, medindo 10,00m de frente, por 30,00m da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, com a área total de 300,00m², confinando de um lado com Antonio Gaspar, de outro lado com Natal Buoni e nos fundos com José Skomar. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 12) **CONFORME** a transcrição nº **20.248**, feita em 12 de abril de 1.940, **FAUSTO A. CARDOSO** e, sua mulher, **VIRGÍNIA A. AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Luiz Antonio Lopes, casado, motorista, domiciliado e residente nesta Capital, nos termos da escritura de 9 de abril de 1940, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1:200\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno**, à Rua da Fábrica, lote 10 da quadra F, distante 47,00m da esquina da Rua Salvador Pires de Lima, na Vila Marina, no bairro do Moinho Velho, zona rural, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, de um lado e 28,30m do outro lado, tendo 10,00m de largura

nos fundos, com o total de 276,00m², confrontando de ambos os lados e nos fundos com os transmitentes, ou seus sucessores atuais. Imóvel esse havido pela transcrição n° 18.964, deste Oficial de Registro. 13) **CONFORME** a transcrição n° 20.707, feita em 25 de julho de 1.940, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, transmitiram por venda feita a Mecnas Gorms, e Bernardino do Nascimento Moura, domiciliados e residentes nesta Capital, nos termos da escritura de 20 de junho de 1.940, das notas do 6° Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.2:000\$000, no Ipiranga (atual 18° Subdistrito), **um terreno** a Avenida ou Estrada do Mar, na Vila Marina, bairro do Moinho Velho, com a área de 500,00m², localizado a 22,75m da esquina da Rua dos Pedrosos, medindo 13,75m de frente para a Avenida ou Estrada do Mar, por 37,40m da frente aos fundos, no lado esquerdo de quem olha para o terreno, e 35,70m do lado direito, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de um lado com Antonio Nage, de outro com sucessores dos transmitentes e nos fundos com Alfredo Dilzer. Imóvel esse havido pela transcrição n° 18.964, deste Oficial de Registro. 14) **CONFORME** a transcrição n° 20.772, feita em 9 de agosto de 1.940, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, transmitiram por venda feita a Manoel Ferreira Simões, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Vicente de Carvalho, n° 97, nos

termos da escritura de 7 de agosto de 1940, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1:000\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua da Fábrica, na Vila Marina, com a área de 275,00m², situado a 21,00m de distância da Praça II e pegado ao terreno do prédio nº 28-A do adquirente, dividindo de um lado com o adquirente de outro e nos fundos com os transmitentes, medindo 11,00m de frente, por 25,00m da frente aos fundos. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 15) **CONFORME** a transcrição nº 21.270, feita em 3 de dezembro de 1.940, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, transmitiram por venda feita a Joaquim Antonio Guilherme, casado, militar, domiciliado e residente em Perus, na Vila Operária, nos termos da escritura de 4 de junho de 1940, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.4:200\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua Salvador Pires de Lima, lote 11 da quadra C, na Vila Marina, zona rural, bairro Moinho Velho, medindo 8,00m de frente, por 42,00m da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, com a área total de 336,00m², divide de um lado com Mariano Vieira e de outro lado e nos fundos com sucessores dos transmitentes. Neste terreno existe uma casa construída pelo adquirente. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 16) **CONFORME** a transcrição nº 21.271, feita em 3 de dezembro de 1.940, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO**

AMARAL CARDOSO, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, transmitiram por venda feita a José Martins Malhão, casado, pintor, domiciliado e residente nesta Capital, nos termos da escritura de 11 de outubro de 1940, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1:000\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno**, à Praça I, lote nº 27 da quadra F, da Vila Marina, distante mais ou menos 95,00m da esquina da Estrada do Mar, com a Rua dos Pedrosos, medindo 9,00m de frente, por 22,00m da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, com o total de 198,00m², confrontando de um lado com Alfredo Proiete, de outro lado e nos fundos com os transmitentes. Existe neste terreno uma casa construída pelo adquirente. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 17)

CONFORME a transcrição nº **21.272**, feita em 3 de dezembro de 1.940, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, transmitiram por venda feita a José Buratini, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Salvador Pites de Lima, s/nº, nos termos da escritura de 26 de setembro de 1940, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1:000\$000, no Ipiranga 20ª zona (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno**, situado à Rua Salvador Pires de Lima, na Vila Marina, bairro do Moinho Velho, zona rural, a 90,00m de distância da esquina do atual Caminho ou Avenida do Mar, medindo 9,50m de frente, por 23,80m da frente aos fundos,

do lado que confronta com Conrado Mittebacher, por 23,10m do outro lado, confrontando com terreno compromissado com Arthur Pazini, e 7,20m nos fundos, onde divide com Decio Gambiussi, ou seus sucessores, num total de 196,00m², nesse terreno existe uma casa construída pelo adquirente. Imóvel esse havido pela transcrição n° 18.964, deste Oficial de Registro. 18) **CONFORME** a transcrição n° 21.273, feita em 3 de dezembro de 1.940, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, transmitiram por venda feita a Apolonia Guzas, assistida de seu marido Juozas Guzas, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, nos termos da escritura de 2 de julho de 1940, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1:500\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua Vienna, lote 24 da quadra C, situado na Vila Marina, bairro do Moinho Velho, zona rural, medindo 9,50m de frente, por 42,00m da frente aos fundos, com a área total de 420,00m², confrontando de um lado com herdeiros de Ernesto Schnetz, de outro lado com Antonio Igreja e nos fundos com Mariano Vieira. Imóvel esse havido pela transcrição n° 18.964, deste Oficial de Registro. 19) **CONFORME** a transcrição n° 21.311, feita em 9 de dezembro de 1.940, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Alberti Antonio Renato, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Barão de Rezende, n° 15, nos termos da

escritura de 5 de dezembro de 1940, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.4:000\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, situado à Avenida do Mar, lote nº 9 da quadra D, da Vila Marina, zona rural, distante 11,00m da esquina da Rua dos Pedrosos, medindo 15,00m de frente, igual largura nos fundos, onde confina com Salvador Scatamachia, e 39,00m da frente aos fundos, pelo lado que confina com Angela Palação, e 38,00m da frente aos fundos, pelo lado que confina com Maximiliano Alberti, com a área total de 577,00m². Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 20) **CONFORME** a transcrição nº **21.497**, feita em 17 de janeiro de 1.941, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, transmitiram por venda feita a Antonio Piccoli, casado, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida do Mar, nº 75-A, nos termos da escritura de 15 de janeiro de 1941, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.2:000\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua do Chaco, lote 27 da quadra E, da Vila Marina, no bairro do Moinho Velho, medindo 10,00m de frente, tendo 26,00m da frente aos fundos, com a área de 260,00m², dividindo de um lado com Antonio Romeiro, por outro lado com os transmitentes e nos fundos com Santo Agostinho. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 21) **CONFORME** a transcrição nº **21.785**, feita em 15 de março de 1.941, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher

45
/n

VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Messias Ibarra, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 12 de março de 1941, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1:000\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua do Chaco, nº 3, lote 18 da quadra F, na Vila Marina, bairro do Moinho Velho, zona rural, contendo a área total de 178,00m², confinando de um lado com João Pola ou seu sucessor, de outro lado com Conrado Miterbache, e nos fundos com Natal Panzeni. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 22) **CONFORME** a transcrição nº 21.897, feita em 7 de abril de 1.941, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, transmitiram por venda feita a Octavio Jubilato, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, nos termos da escritura de 4 de abril de 1941, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1:000\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua da Fábrica, lote 30 da quadra F, na Vila Marina, medindo 10,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, com a área de 200,00m², confinando de um lado com Manoel Pereira Simões, de outro lado e nos fundos com os transmitentes. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 23) **CONFORME** a transcrição nº 22.055, feita em 8 de maio de 1.941, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO**

AMARAL CARDOSO, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a João Ferraro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 2 de maio de 1941, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.2:000\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Avenida ou Estrada do Mar, lote 7 da quadra E, da Vila Marina, medindo 12,00m de frente, por 32,00m da frente aos fundos, com a área total de 384,00m², dividindo de um lado com Santo Agostinho, de outro lado com Alberti Maximiano, e no fundo com os transmitentes ou sucessores. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 24)

CONFORME a transcrição nº 22.224, feita em 3 de junho de 1.941, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, transmitiram por venda feita a Francisco Paternost, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital, nos termos da escritura de 29 de maio de 1941, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.4:500\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua dos Pedrosos, Praça III e Rua da Fábrica, lotes 28 e 29 da quadra F, da Vila Marina, no bairro Moinho Velho, medindo 63,50m de frente para a Rua dos Pedrosos, 21,00m em linha curvada para dentro do terreno, para a frente da Praça III e 9,00m de frente para a Rua da Fábrica, tendo os lados e fundos medidas irregulares, com a área total de 1.000,00m², confinando, além das referidas ruas e praça, do lado esquerdo de quem olha para o terreno

com José Martins Mattão e Alfredo Proetti, do lado direito com Octavio Jubilato e parte do lado direito, e parte nos fundos com Manoel Ferreira Simões, Narciso Silva Ferreira e Antonio Ramos Cintra e nos fundos com Gildo Veronese. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 25) **CONFORME** a transcrição nº **22.654**, feita em 20 de agosto de 1.941, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Pedro Santiago, casado, operário, domiciliado e residente nesta Capital, nos termos da escritura de 24 de julho de 1941, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.3:000\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua Mura, lotes 14 e 15 da quadra I, Vila Marina, bairro do Moinho Velho, com 16,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos e a área total de 640,00m², confinando de um lado com o lote nº 16, de Christovão Dursice, de outro lado com o lote nº 13, de sucessor dos transmitentes, e nos fundos com os transmitentes. Nesse terreno existe uma casa, sem número, construída pelo adquirente. 26) **CONFORME** a transcrição nº **22.819**, feita em 15 de setembro de 1.941, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Elias Feris Racy, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 15 de julho de 1941, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.3:200\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um**

terreno, à Rua do Chaco, lote nº 27 da quadra I, da Vila Marina, bairro do Moinho Velho, medindo 8,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, dividindo do lado direito com o lote nº 26, do lado esquerdo com o lote nº 28, e nos fundos com o lote nº 23, todos de propriedade dos transmitentes, tendo esse terreno a área total de 320,00m², situado a 40,00m da Rua Riga. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 27) **CONFORME** a transcrição nº **22.820**, feita em 15 de setembro de 1.941, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Djalma Forjaz Junior, advogado, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 15 de julho de 1941, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.3:200\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua do Chaco, lote nº 26 da quadra I, da Vila Marina, bairro do Moinho Velho, medindo 8,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote nº 25 de propriedade de Antonio Moura Albuquerque Filho (do lado direito), do lado esquerdo com o lote nº 27 e nos fundos com o lote nº 23, ambos de propriedade dos transmitentes, tendo esse terreno a área de 320,00m², situado a 32,00m da esquina da Rua Riga. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 28) **CONFORME** a transcrição nº **22.885**, feita em 23 de setembro de 1.941, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital,

transmitiram por venda feita a Stanislaw Propinsky, viúvo, alfaiate, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 18 de agosto de 1941, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.2:000\$000, **um terreno**, à Rua Chaco, nº 9, lote nº 21 da quadra F, da Vila Marina, no bairro do Moinho Velho, medindo 10,00m de frente, por 26,00m da frente aos fundos, com a área de 256,00m², dividindo de um lado com Carlos Chevelhente de outro lado com sucessor de Carlos Pola e nos fundos com sucessores dos transmitentes. Existindo no mesmo uma casa sob nº 9 construída pelo adquirente. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 29) **CONFORME** a transcrição nº **23.525**, feita em 15 de janeiro de 1.942, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Antonio Palação Sanches, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 18 de dezembro de 1941, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1:200\$000, **um terreno**, à Rua Chaco, nº 8, lote 14 da quadra D, da Vila Marina, no bairro do Moinho Velho, medindo 7,00m de frente, por 34,00m da frente aos fundos, mais ou menos, onde tem a mesma largura da frente, encerrando uma área total de 250,00m², mais ou menos, dividindo do lado direito com Miguel Leão Luques e outro, do lado esquerdo com os transmitentes ou seus sucessores e nos fundos com Maximiliano Alberti. Nesse terreno existe uma casa construída pelo adquirente, a qual tem o nº 8.

Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 30) **CONFORME** a transcrição nº 23.526, feita em 15 de janeiro de 1.942, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher, **VIRGINIA A. AMARAL CARDOSO**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Arthur Pazini, casado, carpinteiro, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 29 de dezembro de 1.941, das Notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.1:800\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um terreno** à Rua Salvador Pires de Lima, nº 11, esquina da Rua da Fábrica, lote nº 14 da quadra "F", da Vila Mariana, no bairro do Moinho Velho, medindo 7,20m de frente para a Rua Salvador Pires de Lima, por 22,00m do lado para a Rua da Fábrica, 23,10m do outro lado, e 16,50m nos fundos, encerrando a área total de 267,00m², confrontando além das ruas nomeadas, do outro lado, com José Buratini e, nos fundos com João Gambiussi. Existindo no mesmo, uma casa construída pelo adquirente, sob nº 11, da Rua Salvador Pires de Lima. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 31) **CONFORME** a transcrição nº 24.826, feita em 21 de outubro de 1.942, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher, **VIRGINIA A. AMARAL CARDOSO**, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Joaquim Pedroso de Toledo e Avelino Pedroso de Toledo, casados e Benedicto Pedroso de Toledo, solteiro, proprietários, lavradores, domiciliados nesta Capital, nos termos da escritura de 9 de outubro de 1942, das notas do

6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs.3:000\$000, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua Salvador Pires de Lima, nº 24, lote nº 8 da quadra C, da Vila Marina, medindo 10,00m de frente, distante 40,00m da esquina da Via Anchieta, por 42,00m da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 420,00m², confrontando do lado direito com José Skomar, do lado esquerdo com Ernesto Toscher e nos fundos com João Schuh. Nesse terreno existe uma casa sob nº 24, construída pelos adquirentes. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 32) **CONFORME** a transcrição nº **25.543**, feita em 8 de abril de 1.943, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher, **VIRGINIA ALVES AMARAL CARDOSO**, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a João Beraldo, casado, pintor, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 18 de março de 1943, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$2.000,00, no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua do Chaco, nº 2, lote nº 19 da quadra D, da Vila Marina, distante 35,00m da esquina da Rua Salvador Pires de Lima, medindo 10,00m de frente, por 29,50m da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, perfazendo a área de 295,00m², confrontando do lado direito com José Stopa, do lado esquerdo com Jacinto Franzoloni e outros e nos fundos com João Denardi ou seus sucessores. Existindo no mesmo uma casa sob nº 2, construída pelo adquirente. Imóvel esse havido pela

transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 33) **CONFORME** a transcrição nº 27.400, feita em 25 de maio de 1.944, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher, **VIRGINIA A. AMARAL CARDOSO**, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Joaquim Ribeiro de Mendonça, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 27 de abril de 1944, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$3.000,00, no Ipiranga - 20ª zona (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua do Chaco, nº 30, lote nº 28, da quadra E, da Vila Marina, medindo 10,00m de frente, por 28,00m da frente aos fundos, encerrando uma área total de 280,00m², confrontando de um lado com Joaquim Ribeiro da Silva, de outro com Antonio Picolo e nos fundos com quem de direito. Existindo nesse terreno uma casa construída pelo adquirente que tem o nº 30. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 34) **CONFORME** a transcrição nº 27.478, feita em 7 de junho de 1.944, **FAUSTO A. CARDOSO** e sua mulher, **VIRGINIA A. AMARAL CARDOSO**, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Guilherme Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 4 de abril de 1944, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$3.000,00, no Ipiranga - 20ª zona (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua da Fábrica, nº 16, lote 8 da quadra F, da Vila Marina, medindo 8,00m de

frente, por 31,00m da frente aos fundos, com a área de 232,00m², confrontando de um lado com Desiderio Polesto, de outro com Oscar Leonardo de Lima ou sucessores e nos fundos com quem de direito. Existe nesse terreno uma casa sob n° 16 construída pelo adquirente. Imóvel esse havido pela transcrição n° 18.964, deste Oficial de Registro. 35) **CONFORME** a transcrição n° 27.777, feita em 25 de julho de 1.944, **FAUSTO A. CARDOSO**, e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Pedro Fongaro, industrial, casado, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 14 de junho de 1.944, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$55.000,00, no Ipiranga - 20ª zona, (atual 18º Subdistrito), os seguintes imóveis: a) **parte da quadra Q**, medindo 44,00m mais ou menos de frente para a rua Marques de Maricá, e da frente aos fundos mede do lado direito 102,00m mais ou menos, confrontando com Guilherme Fongaro, do lado esquerdo mede 98,00m mais ou menos, confrontando com a Rua Salvador Pedroso, com a qual faz esquina, e nos fundos, onde tem a largura de 44,00m mais ou menos, confrontando com a Vila Bandeirante, encerrando uma área de 4.400,00m², mais ou menos; b) **parte da quadra P**, medindo 70,00m mais ou menos de frente para a rua Marques de Maricá, e da frente aos fundos, mede do lado direito, 95,00m mais ou menos, confrontando com a Rua Salvador Pedroso, com a qual faz esquina, do lado esquerdo mede 90,00m mais ou menos, confrontando com a Rua Riga,

coma qual faz esquina em canto curvo, que dá para a Praça Gabriel Penteado, antiga Praça IV, e nos fundos onde tem a largura de 70,00m mais ou menos, confronta com a Vila Bandeirantes, encerrando uma área de 6.600,00m², mais ou menos, perfazendo as duas 11.000,00m², mais ou menos, essas duas áreas são separadas pela Rua Salvador Pedroso, que tem 12 de largura. Imóveis esses havidos pela transcrição nº 18.964 deste Oficial de Registro. 36) **CONFORME** a transcrição nº **28.153**, feita em 4 de outubro de 1.944, **FAUSTO A. CARDOSO**, e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Desiderio Pulido Gutierrez, espanhol, casado, operário, domiciliado e residente nesta Capital, nos termos da escritura de 13 de setembro de 1944, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$3.000,00, no Ipiranga - 20ª zona (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua da Fabrica, nº 18, lote nº 6 da quadra F, da Vila Marina, no bairro Moinho Velho, medindo 8,00m de frente, por 32,00m da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 256,00m², confrontando de um lado com Guilherme Rodrigues, de outro lado com Miguel Marino e nos fundos com Ignácio Ferreira. Existe nesse terreno uma casa sob nº 18 construída pelo adquirente. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 37) **CONFORME** a transcrição nº **28.564**, feita em 3 de janeiro de 1.945, **FAUSTO A. CARDOSO**, e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, brasileiros,

25
/ 12

proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Manoel Ferreira Simões, casado, português, negociante, domiciliado e residente nesta Capital, nos termos da escritura de 15 de dezembro de 1944, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$7.000,00, **um terreno**, à Rua Mura, esquina da Rua dos Pedrosos, Praça III, lotes 6 e 7 da quadra I, na Vila Marina, bairro do Moinho Velho, medindo 21,00m de frente, 33,00m de um lado e 21,00m de outro lado, tudo mais ou menos, e com a área total de 570,50m², dividindo de um lado com Affonso Peinado, de outro lado com a Rua dos Pedrosos, e nos fundos com Laranjeiras. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 38) **CONFORME** a transcrição nº **28.643**, feita em 17 de janeiro de 1.945, **FAUSTO A. CARDOSO**, e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Victor Fazio, casado, marceneiro, Idalina Fazio Costa, viúva, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, nos termos da escritura de 11 de janeiro de 1945, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$3.600,00, no Ipiranga - 20ª zona, (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua dos Pedrosos, lote nº 33 da quadra E, da Vila Marina, medindo 10,00m de frente para a Rua dos Pedrosos, por 30,00m da frente aos fundos ou sejam 300,00m², confrontando de um lado com Alfredo Dizer, de outro lado com Menoti Galli e Casimiro Lonpinsky e nos fundos com sucessores de Armando Maringoni. Imóvel esse

havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 39) **CONFORME** a transcrição nº 29.179, feita em 14 de maio de 1.945, **FAUSTO A. CARDOSO**, e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a José Vera Perez, casado, espanhol, motorista, domiciliado e residente nesta Capital, nos termos da escritura de 21 de março de 1945, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$10.000,00, no Ipiranga - 19º Subdistrito (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua dos Pedrosos, lotes nºs 3 e 4 da quadra 1, na Vila Mariana, bairro do Moinho Velho, medindo 20,00m de frente para a Rua dos Pedrosos, por 32,00m da frente aos fundos, mais ou menos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, isto é, 20,00m, perfazendo a área total de 460,00m², mais ou menos, dividindo de um lado com o lote nº 2, de Antonio Camacho Dias, de outro lado com o lote nº 5, de Laranjeira ou sucessores e nos fundos com João Mataran. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 40) **CONFORME** a transcrição nº 29.656, feita em 23 de agosto de 1.945, **FAUSTO A. CARDOSO**, e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Menotti Galli, italiano, casado, pintor, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 8 de agosto de 1945, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$2.500,00, no Ipiranga - 19º Subdistrito (atual 18º Subdistrito), **um**



terreno, à Rua do Chaco, nº 24, lote 31 da quadra E, da Vila Marina, bairro do Moinho Velho, medindo 15,00m de frente para a Rua do Chaco, por 15,00m da frente aos fundos, do lado direito, e 13,40m do lado esquerdo, dividindo de um lado com Victorio Casemiro, de outro lado com Paulo Sanchez e nos fundos com sucessores de Christina Fazio; terreno esse onde existe uma casa, sob nº 24 da Rua do Chaco, construída pelo adquirente. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964 deste Oficial de Registro. 41) **CONFORME** a transcrição nº 29.976, feita em 15 de outubro de 1.945, Yolanda Bruni, brasileira e seu marido Felipe Berardi, brasileiro naturalizado, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo; **FAUSTO A. CARDOSO**, e sua mulher **VIRGINIA A. AMARAL CARDOSO**, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, transmitiram por venda feita a Joaquim Ferreira da Costa, casado, português, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 10 de outubro de 1945, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$18.000,00, no Ipiranga - 19º Subdistrito (atual 18º Subdistrito), à Rua da Fábrica, nº 14, distante 65,00m da esquina da Rua Salvador Pires de Lima, na quadra F, da Vila Marina, Moinho Velho; e Rua da Fábrica, os seguintes imóveis: a) **uma casa e seu respectivo terreno**, à Rua da Fábrica, nº 14, medindo 8,20m de frente para a Rua da Fábrica, por 31,00m da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 246,00m², confrontando de um lado com o terreno abaixo descrito, de

outro lado com Amadeu Pazzini e nos fundos com Fausto A. Cardoso ou seus sucessores. Imóvel esse adquirido pela transcrição nº 21.076, por Yolanda Bruni e seu marido. b) **uma faixa de terreno**, de 0,80m de largura na frente, por 31,00m de extensão, e 0,30m de largura nos fundos, dividindo de um lado com o imóvel acima descrito, de outro lado com Guilherme da Silva, e nos fundos com sucessores de Fausto A. Cardoso, faixa de terreno situada à mesma Rua da Fábrica. Adquirida pela transcrição nº 18.964 deste, pelos transmitentes Fausto A. Cardoso e sua mulher. 42) **CONFORME** a transcrição nº **30.894**, feita em 19 de fevereiro de 1.946, **FAUSTO A. CARDOSO**, e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, brasileiros, proprietários, residentes nesta Capital, transmitiram por venda feita a Angelo Giusepe Giacomo Cravari, italiano, casado, pedreiro, residente nesta Capital, nos termos da escritura de 28 de fevereiro de 1946, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$4.000,00, no Ipiranga - 19º Subdistrito (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua do Chaco, nº 14, lote nº 15, da quadra D, da Vila Moinho Velho, medindo 8,00m de frente para a Rua do Chaco, por 32,00m da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 256,00m², dividindo de um lado com Antonio P. Sanches, de outro lado e nos fundos com os vendedores ou sucessores; que sobre o lote de terreno descrito o outorgado comprador construiu um prédio, que tem o nº 14, da referida Rua do Chaco. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de

Registro. 43) **CONFORME** a transcrição nº 31.076, feita em 16 de abril de 1.946, **FAUSTO A. CARDOSO**, e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, transmitiram por venda feita a André Stevanin Neto, José Stevanin, maiores, Joaquim Stevanin, menor impúbere, representado por seu pai João Stevanin, todos brasileiros, operários, domiciliados e residentes nesta Capital, nos termos da escritura de 25 de março de 1946, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$5.000,00, no Ipiranga - 19º Subdistrito (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno sob nº 37, da quadra I**, na Vila Marina, na Vila Moinho Velho, à Rua do Chaco, nº 35, medindo 8,00m de frente para a Rua do Chaco, por 40,00m da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 320,00m², dividindo de um lado com Antonio Benevidez Alvarez, de outro lado, com Fernando Duran, e nos fundos com quem de direito, que em dito lote de terreno os compradores construíram um prédio de moradia que tem o nº 35. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 44) **CONFORME** a transcrição nº 31.142, feita em 27 de abril de 1.946, **FAUSTO A. CARDOSO**, e sua mulher **VIRGINIA AMARAL CARDOSO**, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, transmitiram por venda feita a Mario Alberti, casado, brasileiro, do comercio, domiciliado e residente nesta Capital, nos termos da escritura de 18 de janeiro de 1946, das notas do 6º Tabelião desta Capital,

pelo valor de Cr\$10.000,00, no Ipiranga - 19º Subdistrito (atual 18º Subdistrito), **um lote de terreno**, à Via Anchieta, antiga Estrada do Mar, distante 74,50m da esquina da Rua dos Pedrosas, lote 8 da quadra E, na Vila Marina, no Moinho Velho, medindo 11,50m de frente, por 30,00m do lado esquerdo da frente aos fundos, e 32,00m mais ou menos do lado direito, tendo nos fundos a largura de 11,80m, mais ou menos, perfazendo a área de 356,00m², mais ou menos, confrontando do lado direito com João Ferraro, do lado esquerdo com Lisa Daud Masser e nos fundos com os transmitentes ou sucessores. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 45) **CONFORME** a transcrição nº **31.151**, feita em 29 de abril de 1.946, **FAUSTO A. CARDOSO**, e sua mulher **VIRGINIA A. DO AMARAL CARDOSO**, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, transmitiram por venda feita a Armando Tedesco, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, nos termos da escritura de 14 de março de 1946, das notas do 6º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$4.000,00, **um lote de terreno**, à Rua do Chaco, nº 10, lote nº 15-A, da quadra D, da Vila Marina, na Vila Moinho Velho, medindo 9,00m de frente, por 32,00m mais ou menos, da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 288,00m², mais ou menos, dividindo com Angelo Giuseppe Giacomo Gravari, de um lado, com Gabriel Garcia, de outro lado, e com José Dias Cunha e Elvira Dias Cunha, pelos fundos. Existe uma casa sob nº 10, ainda por

terminar, de propriedade do adquirente.. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 46) **CONFORME** a transcrição nº **34.531**, feita em 21 de outubro de 1947, Espólio de **FAUSTO ALVES CARDOSO** e Edith do Amaral Cardoso, transmitiram a título de meação e partilha a Virgínia do Amaral Cardoso, nos termos do formal de partilha de vinte e sete de setembro de mil novecentos e quarenta e sete, passado pelo escrivão do Cartório do Segundo Ofício Cível desta Capital, Amasilio Conceição, e assinado pelo M. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca da Capital, Dr. Alcides da Silveira Faro, pelo valor de duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos, na Vila Marina, Via Anchieta, no Ipiranga - Décimo Nono Subdistrito (atual Décimo Oitavo Subdistrito); **DIVERSOS LOTES: QUADRA E:** lotes números dez, onze e doze, com as áreas, respectivamente, de duzentos e setenta e um metros e quarenta e três decímetros quadrados; duzentos e quarenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados e duzentos e trinta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados, avaliados por sete mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta centavos, os lotes situados na Rua do Chaco, sob números dezesseis, dezessete, dezoito, dezenove e vinte, respectivamente, com as áreas de trezentos e oitenta e quatro metros e trinta e dois decímetros quadrados; trezentos e oitenta e quatro metros e trinta e três decímetros quadrados; duzentos e três metros e cinquenta decímetros quadrados; cento e oitenta e

dois metros quadrados e cento e setenta e seis metros quadrados, avaliados por treze mil, trezentos e um cruzeiros e cinquenta centavos. Os lotes situados à Rua do Chaco **QUADRA I**, sob números vinte e oito, vinte e nove, trinta e trinta e um, respectivamente, com a área de trezentos e doze metros quadrados cada um, avaliados por doze mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros, os lotes situados sob número vinte e três, na Rua Riga, com a área de trezentos e trinta e um metros quadrados, sob número vinte e quatro na Rua Riga, esquina da Rua Chaco, com a área de trezentos e oitenta e dois metros e cinquenta décímetros quadrados e sob números dezoito, dezenove e vinte na Rua Mura, com a área de trezentos e trinta e oito metros e vinte e cinco décímetros quadrados cada um, avaliados por dezessete mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos. Os lotes sob números vinte e vinte e um, situados na Rua Riga, **QUADRA N**, com a área de trezentos metros quadrados cada um, avaliados por seis mil cruzeiros. Os lotes sob números sete e oito, situados à Rua Mura, **QUADRA M**, com as áreas, respectivamente, de duzentos e trinta e sete metros e cinquenta décímetros quadrados e duzentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e seis décímetros quadrados, avaliados por quatro mil e novecentos cruzeiros, os lotes sob números treze, quatorze, quinze e dezesseis, situados à Rua Riga com as áreas, o primeiro sob número treze com duzentos e quarenta metros quadrados e os demais com trezentos metros quadrados, avaliados por onze mil e quatrocentos

cruzeiros, os lotes sob números dezoito, situado à Rua Riga, esquina da Rua Isonzo, com a área de trezentos e vinte e um metros e noventa decímetros quadrados e dezenove e vinte, situados à Rua Isonzo, com as áreas, respectivamente, de duzentos e oitenta e dois metros quadrados e duzentos e sessenta e seis metros quadrados, avaliados por oito mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros. Os lotes sob números um e dois, na Praça Cento e Onze, com as áreas, respectivamente, de duzentos e noventa e sete metros quadrados e duzentos e quarenta metros e setenta e cinco decímetros quadrados, avaliados por cinco mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos. **A QUADRA O COMPLETA**, compreendendo os lotes sob números um à dezessete, com a área de seis mil cinquenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados, situada entre as Ruas Riga, Isonzo e dos Pedrosos, avaliados por sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos. Os lotes sob números um, três quatro e cinco, situados na Rua Seis, **QUADRA G**, com as áreas, respectivamente, o primeiro trezentos e vinte e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados e os demais cento e noventa e cinco metros quadrados, cada um, avaliados por nove mil, cento e cinco cruzeiros, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros e noventa centavos; mais na Vila Marina acima referida e descrita, os lotes que foram objeto de compromisso e cujos saldos a receber, figuram no pagamento de acordo com o seguinte: dois lotes de terreno

sob números vinte e cinco e vinte e seis, situados na Rua do Chaco, **QUADRA E**, com a área total de quinhentos e vinte metros quadrados, saldo a receber três mil e quinhentos cruzeiros. Um lote de terreno sob número vinte e nove, situado na **QUADRA E**, com duzentos e vinte e quatro metros quadrados, pago integralmente. Um lote de terreno sob número dezesseis, situado na **QUADRA D**, com a área de trezentos e quinze metros quadrados, saldo a receber trezentos e sessenta cruzeiros. Um lote de terreno sob número um, situado na esquina da Rua dos Pedrosos com a Praça número um, **QUADRA I**, com duzentos e trinta e três metros quadrados, saldo a receber onze mil cruzeiros. Um lote de terreno sob número dois, situado na **QUADRA I**, com duzentos e setenta metros quadrados, saldo a receber oito mil e setecentos cruzeiros. Um lote de terreno sob número oito da **QUADRA I**, com trezentos e vinte metros quadrados, saldo a receber quatro mil e quinhentos cruzeiros. Um lote de terreno sob número nove da **QUADRA I**, com trezentos e vinte metros quadrados, saldo a receber quatro mil e novecentos cruzeiros. Um lote de terreno sob número dezesseis da **QUADRA I**, com trezentos e vinte metros quadrados, saldo a receber três mil, duzentos e setenta cruzeiros. Um lote de terreno sob número dezessete da **QUADRA I**, com trezentos e vinte metros quadrados, saldo a receber três mil e quinhentos cruzeiros. Os lotes números um a dezessete que formam a **QUADRA H**, situada entre a Praça Gabriel Penteado, Rua dos Pedrosos e Rua Dezesseis, com a área de cinco mil quatrocentos e um metros e vinte e

cinco decímetros quadrados, avaliados por cinquenta e quatro mil, doze cruzeiros e cinquenta centavos. O terreno da Rua dos Pedrosos, compreendido entre as quadras O e H, com a área de dois mil, duzentos e dezessete metros quadrados, avaliado por vinte e dois mil, cento e setenta cruzeiros. O lote sob número nove, situado na Rua Salvador Pires, **QUADRA G**, com a área de duzentos e noventa e sete metros e cinquenta decímetros quadrados, avaliado por dois mil novecentos e setenta e cinco cruzeiros; setenta e nove mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos. Mais os lotes que foram objeto de compromisso, cujos saldos a receber figuram no seu pagamento de acordo com o seguinte: Um lote de terreno sob número treze, situado na **QUADRA F**, com a área de cento e setenta e oito metros quadrados, já liquidado. Um lote de terreno sob número dez, situado na **QUADRA M**, com a área de duzentos e trinta metros quadrados, saldo a receber quatro mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros. Um lote de terreno sob número doze, situado à Rua Mura, esquina da Rua Riga, **QUADRA M**, com a área de quatrocentos e vinte metros quadrados, saldo a receber oito mil e quatrocentos cruzeiros. Um lote de terreno sob número dois, situado na **QUADRA G**, com a área de duzentos metros quadrados, saldo a receber cinco mil e cem cruzeiros - noventa e sete mil, noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos. Constando à margem desta transcrição, além de outras, a seguinte averbação: **NÚMERO SETE**, feita em vinte e seis de julho de mil novecentos e cinquenta, pela qual verifica-se que, de

aditamento de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, feito pelo Escrivão do Segundo Ofício Cível desta Capital, Amasilio Conceição, assinado pelo M. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Capital, Dr. Alcides da Silveira Faro, ao formal de partilha de vinte e sete de setembro de mil novecentos e quarenta e sete, passado pelo Escrivão referido, e assinado pelo mesmo Juiz de Direito, transcrito nos termos desta transcrição, consta que as áreas dos imóveis que couberam à Virginia Alves do Amaral Cardoso, foram retificadas, bem como, foram estabelecidos seus limites e confrontações conforme a discriminação seguinte: 1) o lote número dezesseis da quadra D, com a área de trezentos e quinze metros quadrados, fazendo frente para a Rua do Chaco, limitando-se do lado direito com o lote número dezenove, do lado esquerdo com o lote número quinze-A, e nos fundos com os lotes número seis e seis-A, pertencentes a quem de direito, avaliado em três mil, cento e cinquenta cruzeiros. 2) O lote número dez da quadra E, com a área de duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados, fazendo frente para a Via Anchieta, limitando-se à direita com o lote número dez-A, à esquerda com o lote número onze, e nos fundos com o lote número vinte e quatro, partilhados à Virginia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em dois mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros. 3) O lote número onze da quadra E, com a área de duzentos e quarenta e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados, fazendo frente para a Via Anchieta, limitando-se do lado direito com o lote

número dez, do lado esquerdo com o lote número doze, e nos fundos com o lote número vinte e três, todos partilhados a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em dois mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos. 4) O lote número doze da quadra E, com a área de duzentos e trinta e três metros quadrados, fazendo frente para a Via Anchieta, limitando-se do lado direito com o lote número onze, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, do lado esquerdo com o lote número treze, e nos fundos com o lote número vinte e dois, partilhado a Marina Amaral Cardoso, avaliado em dois mil, trezentos e trinta cruzeiros. 5) O lote número dezesseis da quadra E, com a área de cento e setenta e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados, fazendo frente para a Via Anchieta, limitando-se do lado direito com o lote número quinze, partilhado à Marina do Amaral Cardoso, do lado esquerdo com o lote número dezessete, e nos fundos com o lote número dezoito, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em hum mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos. 6) O lote número dezessete da quadra E, com a área de cento e oitenta e oito metros quadrados, fazendo frente para a Via Anchieta e Praça II, limitando-se do lado direito com o lote número dezesseis, e nos fundos com o lote número dezoito, ambos partilhados à Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em hum mil, oitocentos e oitenta cruzeiros. 7) O lote número dezoito da quadra E, com a área de duzentos e vinte e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados, fazendo esquina

entre a Praça II e a Rua do Chaco, limitando-se à esquerda com o lote número dezenove, e nos fundos com os lotes números dezesseis e dezessete, todos partilhados a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado por dois mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos. 8) O lote número dezenove da quadra E, com a área de cento e setenta e cinco metros e trinta e oito decímetros quadrados, fazendo frente para a Rua do Chaco, limitando-se do lado direito com o lote número dezoito, do lado esquerdo com o lote número vinte, partilhados a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, e nos fundos com o lote número quinze, partilhado a Marina Amaral Cardoso, avaliado em hum mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e oitenta centavos. 9) O lote número vinte da quadra E, com a área de cento e sessenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados, fazendo frente para a Rua do Chaco, limitando-se do lado direito com o lote número vinte e um, nos fundos com o lote número quatorze, ambos partilhados a Marina do Amaral Cardoso, e do lado esquerdo com o lote número dezenove, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em hum mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros. 10) O lote número vinte e cinco da quadra E, com a área de duzentos e sessenta metros quadrados, fazendo frente para a Rua do Chaco, limitando-se do lado esquerdo com o lote número vinte e seis, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, do lado direito com o lote número nove, e nos fundos com o lote número oito, ambos pertencentes a quem de direito, avaliado em dois mil

e seiscentos cruzeiros. 11) O lote número vinte e seis da quadra E, com a área de duzentos e sessenta metros quadrados, fazendo frente para a Rua do Chaco, limitando-se do lado esquerdo com o lote número vinte e cinco, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, do lado direito com o lote número vinte e sete, e nos fundos com o lote número sete, ambos pertencentes a quem de direito, avaliado em dois mil e seiscentos cruzeiros. 12) O lote número vinte e nove da quadra E, com a área de duzentos e vinte e quatro metros quadrados, fazendo frente para a Rua do Chaco, limitando-se do lado direito com o lote número trinta, e do lado esquerdo com o lote número vinte e oito, ambos pertencentes a quem de direito, e nos fundos com o lote número vinte, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em dois mil duzentos e quarenta cruzeiros. 13) O lote número um da quadra G, com a área de trezentos e sessenta e oito metros e sessenta decímetros quadrados, fazendo frente para a Praça III e Rua da Fábrica, divide-se do lado direito com um terreno de propriedade Kaolin Ltda, do lado esquerdo com a Rua Seis, e nos fundos com o lote número dois, de propriedade de quem de direito, avaliado em três mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros. 14) O lote número três da quadra G, com a área de duzentos e quarenta e um metros quadrados, fazendo frente para a Rua Seis, limitando-se do lado direito com o lote número dois, de propriedade de quem de direito, do lado esquerdo com o lote número quatro, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, e



nos fundos com terreno de propriedade de Kaolin Ltda, avaliado em dois mil, quatrocentos e dez cruzeiros. 15) O lote número quatro da quadra G, com a área de duzentos e quarenta e cinco metros quadrados, fazendo frente para a Rua Seis, limitando-se do lado direito com o lote número três, do lado esquerdo com o lote número cinco, ambos partilhados a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, e nos fundos com terreno de propriedade de Kaolin Ltda, avaliado em dois mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros. 16) O lote número cinco da quadra G, com a área de duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados, fazendo frente para a Rua Seis, limitando-se do lado direito com o lote número quatro, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, do lado esquerdo com o lote número seis, partilhado a Marina do Amaral Cardoso, e nos fundos com terrenos de propriedade de Kaolin Ltda, avaliado em dois mil, quinhentos e quarenta cruzeiros. 17) O lote número nove da quadra G, com a área de duzentos e oitenta e oito metros quadrados, fazendo frente para a Rua Salvador Pires de Lima, limitando-se à direita com o lote número dez, à esquerda com o lote número oito, ambos partilhados a Marina Amaral Cardoso, e nos fundos com terrenos pertencentes a Kaolin Ltda, avaliado em dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros. 18) Os lotes números um à dezessete da quadra H, completada com a área de seis mil duzentos e sessenta metros e setenta e cinco decímetros quadrados, fazendo frente para a Rua Seis (VI), limitando-se a direita com um valo, com terrenos pertencentes a quem

de direito, do lado esquerdo com a Rua Isonzo e Praça III, e nos fundos com terreno anteriormente ocupado pela Rua Pedroso, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em sessenta e dois mil, seiscentos e sete cruzeiros e cinquenta centavos. 19) O lote número um da quadra I, com a área de duzentos e trinta e três metros quadrados, fazendo frente para a Praça I, limitando-se do lado direito com o lote número dois, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, do lado esquerdo com a Rua do Chaco, e nos fundos com o lote número quarenta e um, partilhado a Marina Amaral Cardoso, avaliado em dois mil, trezentos e trinta cruzeiros. 20) O lote número dois da quadra I, com a área de duzentos e setenta metros quadrados, faz frente para a Rua dos Pedrosos, limitando-se do lado direito com o lote número três, pertencente a quem de direito, fazendo frente para a Rua dos Pedrosos, e limitando-se do lado esquerdo com o lote número um, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, e nos fundos com o lote número quarenta e um, partilhado a Marina Amaral Cardoso, avaliado em dois mil e setecentos cruzeiros. 21) O lote número oito da quadra I, com a área de trezentos e vinte metros quadrados, fazendo frente para a Rua Santa Lucrécia, limitando-se pelo lado direito com o lote número nove, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, do lado esquerdo com o lote número sete, e nos fundos com o lote número cinco, ambos pertencentes a quem de direito, avaliado em três mil e duzentos cruzeiros. 22) O lote número nove da quadra I, com a área de trezentos e

vinte metros quadrados, fazendo frente para a Rua Santa Lucrécia, limitando-se do lado direito com o lote número dez, e nos fundos com o lote número quarenta, pertencentes a quem de direito, e do lado esquerdo com o lote número oito, partilhado a Virgínia Alves o Amaral Cardoso, avaliado em três mil e duzentos cruzeiros. 23) O lote número dezesseis da quadra I, com a área de trezentos e vinte metros quadrados, fazendo frente para a Rua Santa Lucrécia, limitando-se do lado direito com o lote número dezessete, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, do lado esquerdo com o lote número quinze, pertencente a quem de direito, e nos fundos com os lotes números trinta e quatro e trinta e cinco, partilhados a Marina do Amaral Cardoso, avaliado em três mil e duzentos cruzeiros. 24) O lote número dezessete da quadra I, com a área de trezentos e vinte metros quadrados, fazendo frente para a Rua Santa Lucrécia, limitando-se do lado direito com o lote número dezoito, e do lado esquerdo com o lote número dezesseis, ambos partilhados a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, e nos fundos com os lotes números trinta e três e trinta e quatro, partilhados a Marina do Amaral Cardoso, avaliado em três mil e duzentos cruzeiros. 25) O lote número dezoito da quadra I, com a área de quatrocentos e noventa e dois metros e oitenta e oito decímetros quadrados, fazendo frente para a Rua Santa Lucrécia, limitando-se do lado esquerdo com o lote número dezessete, de propriedade de quem de direito, do lado direito com o lote número dezenove, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso,

nos fundos com os lotes números trinta e dois e trinta e três, ambos partilhados a Marina do Amaral Cardoso, avaliado em quatro mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos. 26) O lote número dezenove da quadra I, com a área de trezentos e vinte e sete metros e sessenta decímetros quadrados, fazendo frente para a Rua Santa Lucrécia, limitando-se do lado direito com o lote número vinte e oito, e do lado esquerdo com o lote número vinte, ambos partilhados a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, e nos fundos com o lote número trinta e um, partilhado a mesma, avaliado em três mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros. 27) O lote número vinte da quadra I, com a área de trezentos e vinte e nove metros e vinte decímetros quadrados, fazendo frente para a Rua Santa Lucrécia, limitando-se do lado direito com o lote número vinte e um, partilhado a Marina Amaral Cardoso, do lado esquerdo com o lote número dezenove, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, e nos fundos com o lote número trinta, de propriedade do Espólio de Fausto Alves Cardoso, avaliado em três mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros. 28) O lote número vinte e três da quadra I, com a área de trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados, fazendo frente para a Rua Riga, limitando-se aos fundos com o lote número vinte e dois-A, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, e do lado direito com o lote número vinte e cinco, partilhado a Marina do Amaral Cardoso, avaliado em três mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros. 29) O lote número vinte e quatro da quadra I,

com a área de trezentos e noventa e dois metros e vinte e sete decímetros quadrados, está situado na esquina entre a Rua Riga, Praça II e Rua do Chaco, limitando-se aos fundos com o lote número vinte e cinco, partilhado a Virgínia do Amaral Cardoso, avaliado em três mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e setenta centavos. 30) O lote número vinte e oito da quadra I, com a área de trezentos e doze metros quadrados, fazendo frente para a Rua do Chaco, limitando-se do lado direito com o lote número vinte e nove, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, do lado esquerdo com o lote número vinte e três-A, e nos fundos com o lote número vinte e dois, ambos partilhados a Marina Amaral Cardoso, avaliado em três mil, cento e vinte cruzeiros. 31) O lote número vinte e nove da quadra I, com a área de trezentos e doze metros quadrados, fazendo frente para a Rua do Chaco, limitando-se do lado direito com o lote número vinte e oito, do lado esquerdo com o lote número trinta, ambos partilhados a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em três mil, cento e vinte cruzeiros. 32) O lote número trinta da quadra I, com a área de trezentos e doze metros quadrados, fazendo frente para a Rua do Chaco, limitando-se do lado direito com o lote número trinta e um, do lado esquerdo com o lote número vinte e nove, e nos fundos com o lote número vinte, todos partilhados a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em três mil, cento e vinte cruzeiros. 33) O lote número trinta e um da quadra I, com a área de trezentos e doze metros quadrados, fazendo frente para a Rua do Chaco,

limitando-se do lado direito com o lote número trinta e dois, partilhado a Marina do Amaral Cardoso, do lado esquerdo com o lote número trinta, e nos fundos com o lote número dezenove, ambos partilhados a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em três mil, cento e vinte cruzeiros. 34) O lote número um da quadra M, com a área de trezentos e vinte e quatro metros quadrados, situado na esquina entre a Praça III e Rua Isonzo, limitando-se do lado esquerdo com o lote número dois, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, e nos fundos com o lote número vinte e três-A, partilhado a Marina Amaral Cardoso, avaliado em três mil, duzentos e trinta cruzeiros. 35) O lote número dois da quadra M, com a área de trezentos e vinte e três metros quadrados, fazendo frente para a Praça III, limitando-se do lado direito com o lote número um, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, do lado esquerdo com o lote número três, e nos fundos com o lote número vinte e três-A, partilhados a Marina Amaral Cardoso, avaliado em três mil, duzentos e trinta cruzeiros. 36) O lote número sete da quadra M, com a área de setecentos e noventa e nove metros e noventa e três decímetros quadrados, fazendo frente para a Rua Santa Lucrécia, limitando-se do lado direito com o lote número seis, partilhado a Marina Amaral Cardoso, do lado esquerdo com o lote número oito, pertencente a quem de direito, e nos fundos com os lotes números vinte e um e vinte e dois, partilhados a Marina Amaral Cardos, avaliado em sete mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e trinta centavos.

37) O lote número oito da quadra M, com a área de duzentos e sessenta e cinco metros e setenta decímetros quadrados, fazendo frente para a Rua Santa Lucrécia, limitando-se do lado direito com o lote número sete, nos fundos com o lote número vinte, ambos partilhados a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, e do lado esquerdo com o lote número nove, partilhado a Marina Amaral Cardoso, avaliado em dois mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros. 38) O lote número dez da quadra M, com a área de duzentos e trinta metros quadrados, fazendo frente para a Rua Santa Lucrécia, limitando-se do lado direito com o lote número nove, partilhado a Marina Amaral Cardoso, limitando-se do lado esquerdo com o lote pertencente a quem de direito, e nos fundos com o lote número treze, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em dois mil e trezentos cruzeiros. 39) O lote número treze da quadra M, com a área de duzentos e quarenta metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados, fazendo frente para a Rua Riga, limitando-se do lado direito com os lotes números dez, onze e doze, nos fundos com o lote número nove, partilhado a Marina do Amaral Cardoso, e do lado esquerdo com o lote número quatorze, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em dois mil, quatrocentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos. 40) O lote número quatorze da quadra M, com a área de duzentos e oitenta e cinco metros quadrados, fazendo frente para a Rua Riga, limitando-se do lado direito com o lote número treze, e do lado esquerdo com o lote número quinze, partilhado a

Virgínia A. do Amaral Cardoso, e nos fundos com o lote número nove, partilhado a Marina do Amaral Cardoso, avaliado em dois mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros. 41) O lote número quinze M, com a área de duzentos e oitenta e oito metros quadrados, fazendo frente para a Rua Riga, limitando-se do lado direito com o lote número quatorze, do lado esquerdo com o lote número dezesesseis, e nos fundos com o lote número dezenove, todos partilhados a Marina Alves do Amaral Cardoso, avaliado em dois mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros. 42) O lote número dezesesseis da quadra M, com a área de duzentos e noventa e um metros e cinquenta decímetros quadrados, fazendo frente para a Rua Riga, limitando-se do lado direito com o lote número quinze, nos fundos com o lote número dezenove, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, e do lado esquerdo com o lote número dezessete, partilhado a Marina do Amaral Cardoso, avaliado em dois mil, novecentos e quinze cruzeiros. 43) O lote número dezoito da quadra M, com a área de quatrocentos e sessenta e seis metros e trinta decímetros quadrados, situado na esquina entre as Ruas Riga e Isonzo, limitando-se do lado direito com o lote número dezessete, partilhado a Marina do Amaral Cardoso, e nos fundos com o lote número dezenove, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em quatro mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros. 44) O lote número dezenove da quadra M, com a área de trezentos e quarenta e dois metros e setenta decímetros quadrados, fazendo frente para a Rua Isonzo, limitando-se do lado

direito com os lotes números quinze, dezesseis, dezessete e dezoito, nos fundos com o lote número nove, e do lado esquerdo com o lote número vinte, partilhados a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em três mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros. 45) Lotes números um à dezessete da quadra O, completa, com a área de seis mil novecentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados, fazendo frente para a Praça IV e Rua Riga, limitando-se do lado direito com a Rua Isonzo, do lado esquerdo com o terreno pertencente a Olavo Tavares Paes, ou seus sucessores, e nos fundos com o terreno ocupado anteriormente pela Rua Pedroso, partilhado a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, avaliado em sessenta e nove, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos. 46) Terreno ocupado pela antiga Rua Pedroso, com a área de dois mil duzentos e dezessete metros quadrados, situado entre a Rua Isonzo, onde faz frente, limitando-se do lado direito com a quadra H, do lado esquerdo com a quadra O, ambas partilhadas a Virgínia Alves do Amaral Cardoso, e nos fundos, por um valo, com terrenos pertencentes a quem de direito, avaliado em vinte e dois mil, cento e setenta cruzeiros. 47) **CONFORME** a transcrição nº **34.532**, feita em 21 de outubro de 1.947, Espólio de **FAUSTO ALVES CARDOSO**, transmitiu a título de partilha a Marina do Amaral Cardoso, nos termos do formal de partilha de 27 de setembro de 1.947, passado pelo escrivão do Cartório do 2º Ofício Cível desta Capital, Amasilio Conceição e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara

Cível desta Comarca da Capital, Dr. Alcides da Silveira Faro, pelo valor de Cr\$93.342,30, no Ipiranga - 19º Subdistrito (atual 18º Subdistrito), diversos lotes, na Vila Marina, Via Anchieta, a saber: **os lotes sob os n°s 13, 14 e 15, da quadra E**, com as áreas respectivamente de 233,50m², 218,93m² e 191,00m², avaliados por Cr\$6.434,30. **Os lotes sob os n°s 21, 22, 23 e 24, da quadra E**, situados na Rua do Chaco, com as áreas respectivamente de 120,00m², 185,00m², 195,00m² e 205,00m², avaliados por Cr\$ 7.050,00. **Os lotes sob os n°s 32, 33, 34 e 35, da quadra I**, situados à Rua do Chaco, com a área de 312,00m² cada um, avaliados por Cr\$12.480,00. **Os lotes sob n°s 21 e 22, da quadra I**, situados à Rua Mura, com as áreas respectivamente de 338,25m² e 380,75m², avaliados por Cr\$7.190,00. **Os lotes sob os n°s 22 e 23, da quadra N**, situados à Rua Riga e Rua Riga, esquina da Rua Isonzo, com as áreas de 300,00m² e 322,50m², respectivamente, avaliados por Cr\$6.225,00. **Os lotes sob n°s 9 e 11, da quadra M**, situados à Rua Mura, com as áreas de 292,50m² e 265,00m², avaliados por Cr\$5.575,00. **O lote sob n° 17, da quadra M**, situado na Rua Riga, com a área de 300,00m², avaliado por Cr\$3.000,00. **Os lotes sob n°s 21, 22 e 23, da quadra M**, situados à Rua Isonzo, com as áreas respectivamente de 250,00m², 287,50m² e 261,00m², avaliados por Cr\$7.985,00. **Os lotes sob n°s 3 e 4, da quadra M**, situados na Praça 111, com as áreas respectivamente de 243,00m² e 297,00m², avaliados por Cr\$5.400,00. **Os lotes n°s 6 e 7, da quadra G**, situados à

Rua 6, com as áreas respectivamente de 195,00m² e 200,00m², avaliados por Cr\$3.950,00. **Os lotes n°s 8, 10 e 11, da quadra G**, situados à Rua Salvador Pires, com as áreas respectivamente de 301,00m², 293,80m² e 402,50m², avaliados por Cr\$9.973,00 - Cr\$75.262,30. Os lotes que foram objeto de compromissos cujos saldos a receber figuram no pagamento deixado com o seguinte: **Lote sob n° 6**, situado na quadra E, com a área de 327,50m², saldo a receber Cr\$200.000,00. **Um lote sob n° 36**, situado na quadra I, com a área 309,00m², saldo a receber Cr\$1.700,00. **Um lote sob n° 38**, situado na quadra I, com a área de 320,00m², saldo a receber Cr\$800,00. **Um terreno sob n° 39**, situado à Rua do Chaco, quadra I, com 320,00m², saldo a receber Cr\$5.780. **Um terreno sob n° 41**, situado à Rua do Chaco, quadra I, com a área de 316,00m², saldo a receber Cr\$6.100,00. **Um lote sob n° 6**, situado à Rua Mura, quadra M, com a área de 300,00m², saldo a receber Cr\$3.500,00. Imóveis esses havidos pela transcrição n° 18.964, deste Oficial de Registro. 48) **CONFORME** a transcrição n° 39.690, feita em 26 de julho de 1.950, Espólio de **FAUSTO ALVES CARDOSO**, e de Edith do Amaral Cardoso, transmitiram a título de partilha a Virginia Alves do Amaral Cardoso, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, nos termos do formal de partilha de 27 de setembro de 1947, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Fausto Alves Cardoso e Edith do Amaral Cardoso, passado pelo escrivão do 2° Ofício Cível desta Capital, Amasilio Conceição e assinado

pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, Dr. Alcides da Silveira Faro, aditado em datas de 27 de dezembro de 1949 e 20 de junho de 1950, pelo mesmo escrivão e assinado pelo mesmo MM. Juiz de Direito, pelo valor de Cr\$9.202,30, no Ipiranga - 19º Subdistrito (atual 18º Subdistrito), **os seguintes imóveis:** a) o lote 10-A da quadra E, com a área de 225,35m², fazendo frente para a Via Anchieta, limitando-se do lado direito com o lote nº 9 pertencente a quem de direito do lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos com o lote 24-A, ambos partilhados a adquirente. Avaliado em Cr\$2.253,50; b) o lote 24-A da quadra E, com a área de 201,76m², fazendo frente para a Rua do Chaco, limitando-se do lado esquerdo com o lote 9 e do lado direito com o lote nº 24, pertencente a quem de direito e nos fundos com o lote nº 10-A, pertencente a adquirente. Avaliado em Cr\$2.017,60; c) o lote nº 22-A da quadra I, com a área de 307,00m², fazendo frente para a Rua Santa Lucrecia e para a Rua Riga, limitando-se do lado direito com o lote nº 22, do lado esquerdo com o lote nº 23 e nos fundos com o lote nº 27-A, todos partilhados a Marina Amaral Cardoso. Avaliado em Cr\$3.070,00; e d) o lote nº 35-A da quadra I, com a área de 186,12m², fazendo frente para a Rua do Chaco, limitando-se do lado direito com o lote nº 36 de propriedade de quem de direito, do lado esquerdo com o lote 35 partilhado a Marina Amaral Cardoso e nos fundos com o lote nº 16 partilhado a adquirente. Avaliado em Cr\$1.861,20. Imóveis esses havidos pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro.. 49)

CONFORME a transcrição nº **39.766**, feita em 14 de agosto de 1.950, Espólios de **FAUSTO ALVES CARDOSO**, e Edith do Amaral Cardoso, transmitiram a título de partilha a Marina do Amaral Cardoso, solteira, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, nos termos do formal de partilha de 27 de setembro de 1947, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Fausto Alves Cardoso e Edith do Amaral Cardoso, passado pelo escrivão do Cartório do 2º Ofício Cível desta Capital, Amasilio Conceição, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, Dr. Alcides da Silveira Faro, aditado em datas de 27 de dezembro de 1949, 20 de junho de 1950, pelo mesmo Escrivão, com assinatura do mesmo Juiz, e em data de 1º de agosto de 1950, ainda pelo mesmo Escrivão e com assinatura do Juiz de Direito em exercício na 2ª Vara Cível desta Capital, pelo valor de Cr\$12.182,00, no Ipiranga - 19º Subdistrito (atual 18º Subdistrito), na Vila Marina, os seguintes imóveis: **a) o lote nº 25, da quadra I**, com a área de 379,20m², fazendo frente para a Rua do Chaco, limitando-se do lado direito com o lote nº 26, pertencendo a quem de direito, do lado esquerdo, com o lote 24, partilhado à Virginia Alves do Amaral Cardoso e nos fundos com a Rua Riga e com o lote nº 23, pertencentes à adquirente. Imóvel esse avaliado por Cr\$3.792,00; **b) o lote nº 27-A da quadra I**, com a área de 312,00m², fazendo frente para a Rua do Chaco, limitando-se do lado direito com o lote nº 28, do lado esquerdo com o lote nº 27, pertencente à quem de direito e nos fundos com o lote nº

22-A, partilhado a Virginia Alves do Amaral Cardoso. Imóvel esse avaliado por Cr\$3.120,00; c) o lote nº 23-A da quadra M, com a área de 257,00m², fazendo frente para a Rua Isonzo, limitando-se do lado direito com o lote nº 23, partilhado à adquirente, do lado esquerdo com os lotes 1 e 2, partilhados à Virginia Alves do Amaral Cardoso e nos fundos com os lotes 5 e 6 partilhados a quem de direito. Imóvel esse avaliado por Cr\$2.570,00; e d) o lote 30 da quadra E, com a área de 270,00m² e avaliado a razão de Cr\$10,00, o metro quadrado. Imóveis esses havidos pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. 50) **CONFORME** a transcrição nº 43.776, feita em 29 de outubro de 1.952, Espólio de **FAUSTO ALVES CARDOSO**, e de Edith do Amaral Cardoso, representado pela viúva meeira, herdeira inventariante, Virginia Alves do Amaral Cardoso, brasileira, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital, autorizada por alvará transcrito no título, transmitiram por venda feita a Luiz Proete, brasileiro, proprietário, casado, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da escritura de 8 de outubro de 1952, das notas do 19º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$3.200,00, no Ipiranga - 19º Subdistrito (atual 18º Subdistrito), **um terreno**, à Rua Santa Lucrecia e Rua Mura, lote nº 5, da quadra M, da Vila Marina, medindo 10,00m, mais ou menos de frente para a Rua Santa Lucrecia, por 25,00m, mais ou menos, da frente aos fundos, confrontando de ambos os lados com o Espólio transmitente ou sucessores, e nos fundos com a Rua Mura, contendo uma área

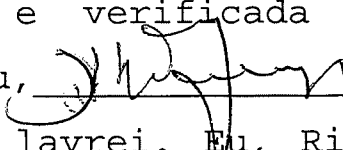
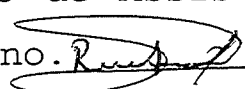
de 250,00m². Imóvel esse havido pela transcrição n° 18.964, deste Oficial de Registro. 51) **CONFORME** a transcrição n° **53.064**, feita em 21 de março de 1.953, o Espólio de **VIRGINIA ALVES AMARAL CARDOSO**, transmitiu a título de adjudicação a Marina Amaral Cardoso, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada nesta Capital, nos termos da carta de adjudicação de 24 de outubro de 1.957, passada pelo Escrivão do 2° Ofício Cível desta Capital, Amasilio Conceição, assinada pelo M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, Dr. Heraclides Batalha de Camargo, pelo valor de Cr\$6.424.590,00, no Ipiranga - 19° (atual 18° Subdistrito), **um terreno** com frente para a Estrada do Mar, atualmente Via Anchieta, no bairro ou Sítio do Moinho Velho, lado esquerdo, de quem vai para Santos, com a área de 27.933,00m², confrontando de um lado com propriedade de Maria Marcolina, ou sucessores, e de outro lado e fundos com um valo que divide com propriedade da Vila Sacoman, ou sucessores. Imóvel esse havido pela transcrição n° 18.964 deste Oficial de Registro. 52) **INSCRITA** sob o n° **9.107**, em data de 30 de agosto de 1.956, no Livro Quatro de Registros Diversos, a promessa de venda e compra, celebrada por escritura de 9 de junho de 1.956, das notas do 15° Tabelião desta Capital, pela qual **ELETRO MECANICA AURI S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO**, se comprometeu a comprar do Espólio de **VIRGINIA ALVES DO AMARAL CARDOSO**, representada por sua inventariante e única herdeira Marina do Amaral Cardoso, brasileira, solteira, maior, autorizada por

alvará transcrito no título, pelo preço de Cr\$1.891.710,00, com as condições constantes do título, Ipiranga - 19° (atual 18° Subdistrito), **uma gleba de terras**, sem benfeitorias à Estrada do Mar, atualmente Via Anchieta e Rua Pedro Álvares Cabral, situada no Moinho Velho, medindo 30,00m de frente para a Estrada do Mar, atualmente Via Anchieta, lado esquerdo de quem vai para Santos, sendo que do lado esquerdo de quem da estrada olha para o terreno, a divisa é representada por uma linha quebrada, que assim se descreve: 27,00m em seu primeiro lance, onde vira a esquerda, em ângulo reto, na distância de 8,00m, daí vira a direita, em ângulo reto, na distância de 36,38m, daí vira novamente a direita, em ângulo reto na distância de 8,00m, e finalmente, daí vira a esquerda, em ângulo reto, na distância de 27,00m até encontrar a Rua Pedro Álvares Cabral, no lado direito a divisa é representada por uma linha reta de 101,40m e nos fundos por uma linha quebrada, com 27,46m e 4,50m somando 31,96m na Rua Pedro Álvares Cabral, contendo a área total de 3.152,85m², conforme memorial descritivo assinado em 31 de janeiro de 1.956, que fica fazendo parte integrante do título, memorial este que é do seguinte teor: São Paulo, 31 de janeiro de 1.956.- Memorial descritivo. Começa na estaca zero (0) a esquerda da Via Anchieta, de quem vai de São Paulo a Santos. Daí com um rumo de 25° 58 S.W e com 30,00m a estaca 1, daí com um rumo 63° 59' SE, em com 101,40m a Estaca 2, daí com um rumo 4° 12 N.E e com 27,46m a Estaca 3, daí com um rumo 15° 15' N.E e com 4,50m a

56
12

Estaca 4, daí com um rumo de $63^{\circ} 59' \text{ NW}$ e com 27,00m a Estaca 5, daí com deflexão para a direita de 90° e um rumo $26^{\circ} 01' \text{ N.E}$ e com 8,00m a Estaca 6, daí com uma deflexão para a esquerda de 90° e um rumo $63^{\circ} 59' \text{ N.W}$ e com 36,38m a Estaca 7, daí com uma deflexão para a esquerda de 90° com um rumo de $26^{\circ} 01' \text{ SW}$, e com 8,00m a Estaca 8, daí com uma deflexão para a direita de 90° e em rumo de $63^{\circ} 59' \text{ N.W}$ e com 27,00m a estaca zero (0) ponto de inicio deste perímetro. Área no perímetro acima descrito é de $3.152,85\text{m}^2$. Confrontações. Da estaca zero (0) até a estaca 1, confronta com toda a sua extensão com a Via Anchieta, da Estaca 1 a Estaca 2, com a Vila Marina, da Estaca 2 a Estaca 4, com a Rua Pedro Alvares Cabral, da Estaca 4 a Estaca zero (0), com Marina do Amaral Cardoso. Os trabalhos acima foram executados com trema de aço W M 73,83m (aferida) marca Keuffel e Esser e com Theodolito Marca Rosenhain nº 36.625, sendo todos os rumos Magneticos. Imóvel esse havido pela transcrição nº 18.964, deste Oficial de Registro. **CONSTANDO** à margem desta inscrição, além de outra, as seguintes averbações: **Nº 1**, feita em 30 de agosto de 1.956, pela qual consta que o compromisso é irretratável e irrevogável. **Nº 3**, feita em 13 de fevereiro de 1.967, pela qual se verifica que, por escritura de 30 de novembro de 1.966, das notas do 16º Tabelião desta Capital, a Eletro Mecânica Auri S/A, Industria e Comércio, pela quantia de NCr\$4.587,40 e em cumprimento a escritura de promessa de cessão de 30 de agosto de 1.961, das notas do titulo, inscrita sob nº

12.795, cedeu e transferiu a **ENZO CEZARI**, italiano, casado, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto desta inscrição: Uma gleba de terras situada no Moinho Velho, Ipiranga - 18º Subdistrito, medindo 30,00m de frente para a Via Anchieta, 101,40m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno, 27,46m nos fundos onde faz frente para a Rua Pedro Álvares Cabral, numa linha quebrada ao lado esquerdo de quem da Via Anchieta olha para o terreno, com 27,00m quase 8,00m em perpendicular, 35,85m, 7,88m em perpendicular, 24,60m até a Rua Pedro Álvares Cabral, encerrando a área de 3.058,27m². N° 4, feita em 13 de fevereiro de 1.967, pela qual se verifica que, do auto de vistoria n° 100 de 2 de fevereiro de 1.966 da Prefeitura do Município de São Paulo, consta que no terreno objeto desta inscrição, foi construído por Enzo Cesari, um prédio com sub solo, 4 pavimentos para 9 apartamentos, 1 loja, um depósito e uma fábrica que tomaram os n°s 1.217, 1.225, 1.229 e 1.239 da Via Anchieta. N° 5, feita em 11 de junho de 1969, por escritura de 1º de junho de 1967, das notas do 16º Tabelião desta Capital, Marina Amaral Cardoso Borges, e seu marido José Alves Borges, pelo valor de NCr\$1.891,71, e em cumprimento ao compromisso objeto desta inscrição, e escritura de cessão averbada sob n° 3, à margem desta, transmitiram a **ENZO CESARI**, italiano, casado, do comércio, uma gleba de terreno com a área de 3.058,27m², ficando descrita e caracterizada na Av-3. Os imóveis localizados no 18º Subdistrito - Ipiranga,

passaram a pertencer a este Oficial de Registro, a partir de dez de agosto de mil novecentos e trinta e um; pertencendo, anteriormente, ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. Em obediência ao artigo 21, da Lei 6.015/73, que a presente certidão não faz prova quanto ao (s) proprietário (s) atual (ais) do (s) imóvel (eis) objeto da (s) alienação (ções) aqui certificada (s). O referido é verdade e dá fé. São Paulo, dezoito de março de dois mil e dez. Certidão buscada e verificada pelo escrevente Juscelino Pedroza Lima. Eu,  (Darlington Luiz Costa Jorge), auxiliar, a lavrei. Eu, Ricardino de Assis Rezende, escrevente autorizado, a conferi e assino. 

Emolumentos:	Oficial	:	R\$	19,61
	Estado	:	R\$	5,57
	Cart. Serv.	:	R\$	4,13
	Reg. Civil	:	R\$	1,03
	Trib. Just.	:	R\$	1,03
	TOTAL	:	R\$	31,37

Custas recolhidas por verba.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA
CERTIDÃO É DE "TRINTA"
(30) DIAS CONTADOS
DESTA DATA (NORMAS DE
SERVIÇO DA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA), CAPÍTULO
XIV ITEM 12, LETRA "D" E
DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ
DE DIREITO DA 1ª VARA DE
REGISTROS PÚBLICOS
(PROCESSO 000.02.04824-6).

ESTA CERTIDÃO SO-
TEM VALOR COM
AUTENTICAÇÃO, ME-
CANICA DO PREÇO

SEXTO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil

Oficial: Bel. ELVIO PEDRO FOLONI

Oficial - Maior: Bel.ª MARIA ROSA SOTTANO C. DOS SANTOS

RUA GALVÃO BUENO, 18 - Sobrelaje - Tel.: 278-5777 - CEP 01506 - SÃO PAULO

N.º 031933
Busca Heraldo
Lav. Denise
Conf.

ANARECIDA ALVES COSTA
Auxiliar

ELVIO PEDRO FOLONI, Oficial do Sexto Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

DOC. 5

217

CERTIFICA.

Doc. 06

a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Cartório a seu cargo, deles consta: conforme a transcrição número dezoito mil novecentos e sessenta e quatro, feita em data de 01 de agosto de 1.939, combe a FAUSTO A. CARDOSO, assistido por sua mulher VIRGINIA A. AMARAL CARDOSO, na Divisão feita com Tobias Cardoso, solteiro, nos termos da escritura de 28 de abril de 1.939, das notas do 11º Tabelião desta Capital, pelo valor de Rs. 5:000\$000, Uma Gleba de terreno situada à Estrada do Caminho do Mar, no Sítio "Moinho Velho", no Ipiranga (atual 18º Subdistrito), com a área de duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados, e as divisas seguintes: "Começa na Estrada do Caminho do Mar, em um marco de cimento - na margem esquerda, na direção de Santos, no ponto de divisa com Maria Marcolina Monteiro da Silva, daí segue pela mesma Estrada, na mesma direção, na distância de um mil e cinquenta e dois metros; daí segue com o rumo 79º 30' S.E., na distância de quinhentos e cinquenta metros até encontrar o córrego das Posses, daí desce este até encontrar as divisas de Olavo Tavares Pais, a sessenta metros aproximadamente do valo de divisa da Vila Sacoman de João Pires de Andrade; daí segue com o rumo 19º 30' na distância de cento e cinquenta metros, até um marco, daí segue com o rumo 18º 0' N.O., na distância de setenta e seis metros, até o canto de um valo, daí segue por um valo, de Joaquim Rodrigues de Sousa, divisas de terreno de José Pires de Andrade, na Vila Sacoman até o canto de um outro valo; daí segue com o rumo 18º 30' N.O., até encontrar o marco de cimento - na Estrada do Caminho do Mar, que serviu de ponto de partida, confrontando esta gleba pela frente com a Estrada Caminho do Mar, pelos fundos com o Córrego das Posses, a primeira gleba de Olavo Tavares Pais e terrenos de José Pires de Andrade, de um lado com o Dr. Olimpio Monteiro e de outro com terreno de Maria Marcolina Monteiro da Silva. São excluídos deste imóvel os terrenos já vendidos pelos adquirentes e transmitente. Constando à margem desta transcrição, além de outras, a seguinte averbação: III - MERO ONZE, feita em data de 28 de novembro de 1.940, pela qual se verifica que: De documento particular de 25 de novembro de 1.940, assinado por-

mesmos lotearam o imóvel desta transcrição, o qual denominaram Vila Marina constando dos seguintes lotes e quadras, ainda não vendidos, conforme plan^{la} apresentada: além de outras a QUADRA "I", lotes doze e treze, à rua Mura. CERTIFICA FINALMENTE que dos mencionados livros não consta que FAUSTO= A. CARDOSO e VIRGINIA A. AMARAL CARDOSO, tenham a qualquer título, alienado os imóveis constantes dos lotes doze e treze, da quadra I, à rua Mura, no 18º Subdistrito Ipiranga; objeto da transcrição retro relatada; bem como não consta que tenham constituído ônus ou direito real que gravem os aludidos imóveis. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa e um. Eu, Denise Manguiera Ramalho (Denise Manguiera Ramalho), auxiliar, a datilografei.

ELI DE ALMEIDA
Escritor Autorizada

Os imóveis localizados no IPIRANGA, passaram a pertencer a este Cartório a partir de 10-03-1931 pertencendo anteriormente ao 1.º Cartório

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE S. PAULO

Emolumentos	Cr\$	100,00
Selos de Estado	Cr\$	27,00
Selos de Apos.	Cr\$	20,00
TOTAL	Cr\$	147,00

Selos Pages - Cota 1221 21

CARTÓRIO DE REGISTRO DE S. PAULO
MANOEL OLEGARIO DA COSTA

2.º

Tabela
Rua Rego Fictio, 53 - Capital

AUTENTICAÇÃO

Autifico a presença desta reprodução conforme ao original, verso e anverso a mim apresentado do que dou fé.

São Paulo, 5 de Junho de 1991

Ademar Gotardo Rocha

Francisco Teodoro Molina

Escritores Autorizados

Lois n.º 4478.84 e

4575/85

Total Cr\$ 21424